



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

LEI Nº 3.601, DE 16 DE MARÇO DE 2021

**Dispõe sobre denominação de Via
Pública.**

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada de “**EUGÊNIO CARMELINDO**”, a Rua 12, localizada no “Jardim Recanto dos Pássaros” deste município de Santa Rita do Passa Quatro.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 16 de março de 2021.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 16 de março de 2021.

ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
CHEFE DE GABINETE